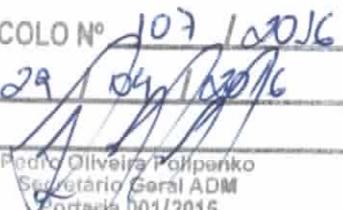


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 030/2016

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT</p> <p>PROCOLO Nº <u>107 / 2016</u></p> <p>DATA <u>29 / 04 / 2016</u></p> <p> Pedro Oliveira Polpanko Secretário Geral ADM Portaria 001/2015</p>	
--	--

Autor Vereador: David Marques Silva.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado a Excelentíssima Prefeita Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Para que as placas octógonal sejam usadas somente para placas de PARE.

Justifica-se o presente, atendendo ao pedido dos municípes, pois, essas placas confundem muito os motoristas, bem como, para que sejam colocadas nos locais específicos, facilitando assim, o trabalho dos instrutores de Auto Escola e visando mais segurança aos futuros motoristas.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Guarantã do Norte-MT, 28 de abril de 2016.


David Marques Silva
Vereador PR 1º Secretário


Registrada à Indicação nº. 030/2016
na Secretaria Geral de Administração.